

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047803/2022 - SES/DF. SIGGO Nº047803. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLI ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.700.518/0001-38. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,24%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2024, no valor de R\$ 135.578,44 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com aplicação a partir de 15/08/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 3.197.604,64 (três milhões, cento e noventa e sete mil seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 3.333.183,08 (três milhões, trezentos e trinta e três mil cento e oitenta e três reais e oito centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301820223960019. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003468. Nota de Empenho: 2024NE13810. Valor de empenho inicial: R\$ 51.218,52 (cinquenta e um mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos). Emitido em: 20/12/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00511335/2022-59. Data de Assinatura: 27/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2023.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047804/2022. SIGGO Nº 047804. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLI ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.700.518/0001-38. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,24%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2024, no valor de R\$ 117.161,55 (cento e dezessete mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), com aplicação a partir de 25/10/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 2.763.244,15 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos) para R\$ 2.880.405,70 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil quatrocentos e cinco reais e setenta centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10122820223965303- 10302820223960020. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000-1500.100000000 Nota de Empenho: 2023NE11478-2023NE11480- 2023NE11595-2023NE11596. Valor de empenho inicial: R\$ 12.943,62 (doze mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)-R\$ 8.536,00 (oito mil quinhentos e trinta e seis reais) . Emitido em: 04/12/2024-04/12/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017-52-00060-00511363/2022-76. Data de Assinatura: 27/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº 048860/2023. SIGGO Nº 048860. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.181.280/0001-94. Objeto: a rescisão unilateral do contrato devido à formalização do processo SEI nº 00060-00407537/2024-69, Contrato Administrativo Nº 052687/2024 - SES/DF (153772271) com a mesma empresa SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto, garantindo assistência ao usuário do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento Nº 05/2024 (149465301), consoante específica o Termo de Homologação SES/GAB (153502943), Proposta da empresa (149468831), e da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme previsto no art. 78 inciso XII, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00104155/2023-03. Data de Assinatura: 27/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MISAEL ALVES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 29/05/2023.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº 43041/2021. SIGGO: 43041. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA. CNPJ nº 37.108.388/0001-59. Objeto: a rescisão amigável do contrato devido à formalização do novo Contrato Administrativo Nº 052686/2024 (153765462), de mesmo objeto, conforme previsto no art. 78 inciso XII e art. 79 inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00459695/2020- 71. Data de Assinatura: 27/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: NABIL NAZIR EL HAJE. Publicação do Ajuste Original: 11/03/2021.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CONVÊNIO Nº 027539/2024. SIGGO: nº 027539. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35 e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE, doravante denominada FUNDAÇÃO DE APOIO,

inscrita no CNPJ nº 02.385.669/0001-74.objeto: a cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para a promoção de saúde pública de precisão através da prospecção e produção de soluções digitais para o sistema público de saúde do Distrito Federal, com vistas ao desenvolvimento do projeto intitulado por “SAÚDE PÚBLICA DE PRECISÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL”, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I. Vigência: Prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de Termo Aditivo, desde que justificada tecnicamente e refletida em ajuste do plano de trabalho. Poderá ser prorrogada a vigência do convênio, de ofício, quando ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, conforme art. 7º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005. Valor do Convênio: R\$ 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122620241650002. Natureza da Despesa: 335043. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE13219. Valor de empenho inicial:R\$ 220.000,00. Emitido em: 29/11/2024. Evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00354010/2024-24. Data de Assinatura: 27/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela FIOCRUZ/FIOTEC: MARIO SANTOS MOREIRA, MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS e CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM.

## EXTRATO DE CONVÊNIO (\*)

Espécie: CONVÊNIO Nº 027596/2024. SIGGO: nº 027596. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35 e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE, doravante denominada FUNDAÇÃO DE APOIO, inscrita no CNPJ nº 02.385.669/0001-74.objeto: O presente Convênio para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre as PARTÍCIPES para desenvolver o Projeto intitulado “COLAB-PIS: Laboratório de colaboração em ciência, tecnologia e inovação em Práticas Integrativas em Saúde do SUS do Distrito Federal”. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor do Convênio: R\$ 21.648.000,00 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 335043. Fonte de Recurso: 2600.338003468. Nota de Empenho: 2024NE13105. Valor de empenho inicial: R\$ 9.300.000,00 (nove milhões trezentos mil reais). Emitido em: 28/11/2024. Evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00513232/2019-28. Data de Assinatura: 26/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela FIOCRUZ/FIOTEC: MARIO SANTOS MOREIRA, MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS e CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM.

(\*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 247, de 27 de dezembro de 2024, página 51.

## SÍNTESE DO RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076/2019-SES/DF – 2º TRIMESTRE DE 2024

Relatório elaborado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 76/2019 - CAC-HCB, em atendimento às competências estabelecidas pela Portaria nº 446, de 23/09/2024 em consonância com os parâmetros estabelecidos no Contrato de Gestão nº 076/2019 e seu Projeto Básico, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICPIE, entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, o qual visa a operacionalização e a execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. O Relatório constitui-se da análise assistencial do terceiro trimestre de 2024, considerando os relatórios de prestação de contas apresentados pelo Contratado (julho - 04024-00011504/2024-31, agosto - 04024-000113463/2024-18 e setembro - 04024-00016883/2024-56), pelos relatórios de visita técnica (julho - 00060-00363993/2024-90, agosto - 00060-00408997/2024-12, setembro - 00060-00463559/2024-17), pelos relatórios mensais emitido pela CAC-HCB (julho - 00060-00441784/2024-94, agosto - 00060-00483328/2024-11, setembro - 00060-00549721/2024-85). I. Metas Quantitativas. A seguir apresentam-se os resultados por grupos no terceiro trimestre de 2024: Grupo I - Consultas Médicas em julho - meta: 8.474 e realizado: 7.362 (86,9%), agosto - meta: 8.106 e realizado: 7.827 (96,6), setembro - meta: 7.738 e realizado: 7.270 (94,0%), total do trimestre - meta: 24.318 e realizado: 22.459 (92,4%); Grupo II - Assistência Complementar Essencial em julho - meta: 5.440 e realizado: 6.531 (120,1%), agosto - meta: 5.203 e realizado: 7.069 (135,9%), setembro - meta: 4.967 e realizado: 6.334 (127,5%), total do trimestre - meta: 15.609 e realizado: 19.934 (127,7%); Grupo III - Procedimentos Especializados em julho - meta: 1.612 e realizado: 1.908 (118,4%), agosto - meta: 1.542 e realizado: 1.845 (119,6%), setembro - meta: 1.472 e realizado: 1.798 (122,2%), total do trimestre - meta: 4.626 e realizado: 5.551 (120,0%); Grupo IV - Exames por métodos gráficos em julho - meta: 879 e realizado: 1.033 (117,5%), agosto - meta: 841 e realizado: 978 (116,3%), setembro - meta: 803 e realizado: 853 (106,3%), total do trimestre - meta: 2.523 e realizado: 2.864 (113,5%); Grupo V - Exames Laboratoriais em julho - meta: 24.984 e realizado: 34.551

(138,3%), agosto - meta: 23.898 e realizado: 34.283 (143,5%), setembro - meta: 22.812 e realizado: 30.670 (134,4%), total do trimestre - meta: 71.694 e realizado: 99.504 (138,8%); Grupo VI - Exames de bioimagem em julho - meta: 1.564 e realizado: 2.116 (135,3%), agosto - meta: 1.496 e realizado: 2.512 (167,9%), setembro - meta: 1.428 e realizado: 2.361 (165,3%), total do trimestre - meta: 4.488 e realizado: 6.989 (155,7%); Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia em julho - meta: 68 e realizado: 76 (111,8%), agosto - meta: 65 e realizado: 51 (78,5%), setembro - meta: 62 e realizado: 59 (95,1%), total do trimestre - meta: 195 e realizado: 186 (95,4%); Grupo VIII - Saídas Hospitalares em julho - meta: 476 e realizado: 672 (141,2%), agosto - meta: 476 e realizado: 696 (146,2%), setembro - meta: 476 e realizado: 560 (117,6%), total do trimestre - meta: 1.428 e realizado: 1.928 (135,0%); Grupo IX - Diárias de UTI em julho - meta: 855 e realizado: 837 (97,9%), agosto - meta: 855 e realizado: 1.303 (152,4%), setembro - meta: 855 e realizado: 791 (92,5%), total do trimestre - meta: 2.565 e realizado: 2.931 (114,3%); Grupo X - Diárias de cuidados paliativos em julho - meta: 126 e realizado: 243 (192,9%), agosto - meta: 126 e realizado: 322 (255,6%), setembro - meta: 126 e realizado: 274 (217,5%), total do trimestre - meta: 378 e realizado: 839 (220,0%); Grupo XI - Cirurgias em julho - meta: 272 e realizado: 296 (108,9%), agosto - meta: 260 e realizado: 387 (148,8%), setembro - meta: 248 e realizado: 258 (104,0%), total do trimestre - meta: 780 e realizado: 941 (120,6%); Grupo XII - Transplantes em julho - meta: 3 e realizado: 3 (100,0%), agosto - meta: 3 e realizado: 4 (133,3%), setembro - meta: 3 e realizado: 2 (66,7%), total do trimestre - meta: 9 e realizado: 9 (100,0%); Pontuação Mensal de Metas Quantitativas - julho 1.068 pontos; agosto: 1.158 pontos; setembro: 1.053 pontos; total do trimestre: 1.155 pontos. Conclusão: sem desconto.

2. Metas Qualitativas. 1. Disponibilizar procedimentos para o CRDF - meta pactuada: disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da CRDF; meta cumprida em 100% todos os meses; 2. Satisfação dos responsáveis e familiares - meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares  $\geq 75\%$  de Bom e Ótimo. Realizado: julho 97,3%, agosto 97,9%, setembro 96,3%; 3. Satisfação dos Pacientes - meta: garantir a satisfação dos pacientes  $\geq 75\%$  de Bom e Ótimo. Realizado: julho 98,0%, agosto 95,8%, setembro 94,7%; 4. Ouvidoria - meta pactuada: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à ouvidoria. Realizado: julho 97,2%, agosto 97,3%, setembro 98,6%; 5. Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) - meta pactuada: manter a densidade de ISC dos últimos 12 meses  $\leq 1,0\%$ . Realizado: julho 0,5%, agosto 0,5%, setembro - 0,5%; 6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central - meta pactuada: manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses  $\leq 20\%$ ; Realizado: julho 1,8%, agosto 1,8%, setembro 2,0%; 7. Taxa de ocupação hospitalar - meta pactuada: manter a média de ocupação hospitalar  $\geq 75\%$ . Realizado: julho 73,8%, agosto 78,5%, setembro 79,2%; 8. Taxa de ocupação ambulatorial - meta pactuada: manter a média de ocupação dos consultórios médicos  $\geq 75\%$ . Realizado: julho 90,5%, agosto 92,8%, setembro 92,5%; 9. Média de permanência hospitalar - meta pactuada: manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses  $\leq 8$  dias. Realizado: julho 8,8 dias, agosto 8,6 dias, setembro 8,7 dias; Pontuação Mensal de Metas Qualitativas - julho: 960 pontos, agosto: 980 pontos e setembro: 980 pontos. Conclusão: sem desconto.

3. Metas de monitoramento 1. Indicadores da IN 04/2010: a. Taxa de ocupação operacional - julho: 86,8%, agosto: 87,1% e setembro: 84,8%; b. Taxa de mortalidade absoluta - julho: 2,0%, agosto: 2,2% e setembro: 3,3%; c. Taxa de mortalidade estimada - julho: 4,5%, agosto: 4,0% e setembro: 3,9%; d. Tempo de permanência - julho: 10,3 dias, agosto: 11,4 dias e setembro: 10,7 dias; e. Taxa de reinternação em 24 horas - julho: 1,0%, agosto: 1,1% e setembro: 0,0%; f. Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica - julho: 0,0%, agosto: 0,0% e setembro: 0,0%; g. Taxa de utilização de ventilação mecânica - julho: 52,7%, agosto: 53,1% e setembro: 43,4%; h. Densidade de incidência de IPCS relacionada ao acesso vascular central - julho: 1,4%, agosto: 5,5% e setembro: 4,1%; i. Taxa de utilização de cateter venoso central - julho: 67,8%, agosto: 71,2% e setembro: 75,2%; j. Densidade de incidência de infecções do trato urinário relacionados a cateter vesical - julho: 3,8%, agosto: 0,0% e setembro: 0,0%; k. Taxa de utilização de sonda vesical de demora - julho: 25,8%, agosto: 21,1% e setembro: 12,3%; 2. Indicadores de Desempenho e qualidade: a. Taxa de infecção de sítio cirúrgico global - julho: 0,0%, agosto: 0,0% e setembro: 0,0%; b. Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente - julho: 91,7%, agosto: 91,1% e setembro 92,0%; c. Taxa de evento adverso por grau de dano - sem dano + dano leve - julho: 43,8%, agosto: 42,9% e setembro: 43,5%; d. Taxa de evento adverso por grau de dano - dano moderado - julho: 1,6%, agosto: 3,5% e setembro: 4,5%; e. Taxa de evento adverso por grau de dano - dano grave - julho: 3,0%, agosto: 2,5% e setembro: 2,8%; f. Taxa de evento adverso por grau de dano - evento com óbito - julho: 0,0%, agosto: 0,0% e setembro: 0,1%; g. Taxa de mortalidade hospitalar - 48h - julho: 0,9%, agosto: 1,3% e setembro: 0,7%; h. Taxa de absentismo a consultas médicas - julho: 22,0%, agosto: 22,5% e setembro: 21,4%; i. Percentual de primeira consulta externa (PCE) - julho: 5,3%, agosto: 5,3% e setembro: 4,8%; j. Taxa de absentismo PCE - julho: 20,9%, agosto: 26,2% e setembro: 25,9%; k. Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial - julho: 73,0 minutos, agosto: 80,0 minutos e setembro: 83,0 minutos; l. Tempo de espera para internação - julho: 25,0 minutos, agosto: 50,0 minutos e setembro: 40,0 minutos; m. Taxa de cumprimento às metas quantitativas no Contrato de Gestão - julho: 108,6%, agosto: 125,0% e setembro: 121,7%. 3. Indicadores do 37º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão: a. Tempo médio de permanência em UTI - meta pactuada:  $\leq 13$  dias, realizado: julho - 9,2 dias, agosto - 15,3 dias, setembro - 11,8 dias; b. Densidade de IPCSL associada a CVC - meta pactuada:  $\leq 20\%$ , realizado: julho - 0,0%, agosto - 0,0%, setembro - 0,0%; c. Densidade de Incidência de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica - meta pactuada:  $\leq 3\%$ , realizado: julho - 0,0%, agosto - 0,0%, setembro - 0,0%; d. Taxa de reinternação na UTI <24h da alta - meta pactuada:  $\leq 2\%$ ,

realizado: julho - 0,0%, agosto - 0,0%, setembro - 0,0%; e. Taxa de Mortalidade Padronizada - meta pactuada:  $\leq 1,3$ , realizado: julho - 0,7, agosto - 2,1, setembro - 0,0. 4. Indicadores do 38º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão: a. Tempo médio de permanência em UTI - meta pactuada:  $\leq 12$  dias, realizado: julho - 9,5 dias, agosto - 10,1 dias, setembro 12,5 dias; b. Densidade de IPCSL associada a CVC - meta pactuada:  $\leq 20\%$ , realizado: julho - 0,0%, agosto 0,0%, setembro - 0,0%; c. Densidade de Incidência de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica - meta pactuada:  $\leq 3\%$ , realizado: julho - 0,0%, agosto - 0,0%, setembro - 0,0%; d. Taxa de reinternação na UTI <24h da alta - meta pactuada:  $\leq 2\%$ , realizado: julho - 0,0%, agosto - 0,0%, setembro - 0,0%; e. Taxa de Mortalidade Padronizada - meta pactuada:  $\leq 1,3$ , realizado: julho - 2,4, agosto - 0,0, setembro - 0,0. 5. Registro hospitalar de câncer, é o número de casos novos registrados pela unidade - julho 17, agosto 32 e setembro 17. 4. Óbitos no período foram registrados catorze.

5. Comissões: somente a comissão intrahospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplantes não realizou sua reunião trimestral no período. 6. Residências Médicas O monitoramento das residências médicas apontou que cinco programas (alergia e imunologia, gastroenterologia, medicina intensiva, nefrologia e reumatologia pediátricas) estão operando com um número de preceptores inferior ao determinado por lei. 7. Desempenho Orçamentário e Financeiro 1. Repasses mensais: Valores de julho (00060-00303172/2024-02) - pessoal: R\$ 19.733.768,94 (dezenove milhões, setecentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) - custeio: R\$ 8.996.026,47 (oito milhões, novecentos e noventa e seis mil vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) - total: R\$ 28.729.795,41 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos). Valores de agosto (00060-00360553/2024-81) - pessoal: R\$ 19.902.041,97 (dezenove milhões, novecentos e dois mil quatrocentos e um reais e noventa e sete centavos) - custeio: R\$ 8.996.026,47 (oito milhões, novecentos e noventa e seis mil vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) - total: R\$ 28.898.068,44 (vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e oito mil sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Valores de setembro (00060-00410623/2024-59) - pessoal: R\$ 19.962.497,01 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e um centavo) - custeio: R\$ 8.996.026,47 (oito milhões, novecentos e noventa e seis mil vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) - total: R\$ 28.958.523,48 (vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). 2. Termos Aditivos e apostilamento: no período foram assinados três termos aditivos e um apostilamento. São eles: (1) 41º TA (147180459), firmado em 26/07/24, objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais cinco anos. (2) 8º apostilamento (147180534), firmado em 27/09/24, objeto: retificar o 41º TA. (3) 42º TA (149919998), firmado em 29/08/24, objeto: emenda parlamentar no valor de R\$ 5.090.014,00 (cinco milhões, noventa mil quatorze reais). (4) 43º TA (152338671), firmado em 27/09/24, objeto: emenda parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 3. Reserva técnica: valor em setembro - R\$ 47.184.265,40 (quarenta e sete milhões, cento e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). 4. Patrimônio: o valor do patrimônio adquirido no período foi de R\$ 4.287.506,91 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e seis reais e noventa e um centavos). 5. Desempenho financeiro: I - Liquidez Corrente em julho: 1,01, agosto: 1,01, setembro: 1,01; II - Liquidez Seca em julho: 1,00, agosto: 1,00, setembro: 1,00; III - Liquidez Imediata em julho: 1,00, agosto: 1,00, setembro: 1,00; IV - Liquidez Geral em julho: 1,01, agosto: 1,01, setembro: 1,01; V - Solvência Geral em julho: 1,01, agosto: 1,01, setembro: 1,01; VI - Endividamento em julho: 0,99, agosto: 0,99, setembro: 0,99; VII - Composição do Endividamento em julho: 1,00, agosto: 1,00, setembro: 1,00. 6. Desempenho Orçamentário: I - Despesas Gerais - julho: R\$ 1.183.320,11 - 4,1%, agosto: R\$ 1.142.926,55 - 4,0%, setembro: R\$ 1.148.866,29 - R\$ 4,0%; II - Material de Consumo - julho: R\$ 3.769.006,48 - 13,1%, agosto: R\$ 4.081.433,87 - 14,1%, setembro: R\$ 4.772.896,91 - 16,5%; III - Pessoal: R\$ 27.032.433,38 - 62,8%, agosto: R\$ 21.760.229,76 - 62,8%, setembro: R\$ 21.489.618,61 - 62,8%; IV - Serviços Terceirizados - julho: R\$ 2.954.936,30 - 10,3%, agosto: R\$ 2.637.716,86 - 9,1%, setembro: R\$ 2.977.829,00 - 10,3%; V - Despesas totais - julho: R\$ 34.939.696,27 - 121,6%, agosto: R\$ 29.674.684,11 - 102,7%, setembro: R\$ 30.389.210,81 - 104,9%.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ  
Secretária de Estado

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13726  
PROCESSO: 00060-00261673/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPIVONA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UPADACITINIBE COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 15MG, conforme Dispensa de Licitação nº 90201/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002478 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006742. VALOR: R\$ 27.820,80 (vinte e sete mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13870  
PROCESSO: 00060-0000513598/2023-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E